

## **1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N. 31/2024**

**O MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**, com sede na Rua Celso Tozzo, n. 27, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 95.990.198/0001-04, representado por seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. Clodoaldo Briancini, e o, e a empresa **LESS WASTE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 41.461.728/0001-06, com sede na Av Getulio Dorneles Vargas, Centro, Chapeco/SC representada por Vanusa Maggioni Cella, inscrito(a) no CPF n.\*\*\*.502.499-\*\*, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo Administrativo 42/2024 modalidade Licitação Pregão nº 23/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes no Edital, na Lei n. 14.133/2021 e nas demais legislações pertinentes, para alterá-lo nas seguintes condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente termo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo n. 31/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2. O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, tendo sua vigência estendida até 31/12/2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**

4. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Lei Orçamentaria Anual vigente em 2025.

### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

2.1. O presente aditivo contratual tem amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. Executadas as alterações introduzidas pelo presente termo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no contrato originário continuam inalteradas e em pleno vigor.

Cordilheira Alta/SC, 19 de dezembro de 2024.

---

**CLODOALDO BRIANCINI**  
**Prefeito Municipal**

---

**LESS WASTE ASSESSORIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.**  
Pela Contratada: Vanusa Maggioni Cella